



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005

Concede Título de Honra ao Mérito

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedido título de honra ao mérito, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher – 08 de março, as seguintes cidadãs pavoenses

Solange Rubim Hubner Dias
Gloria Maria Barbosa Araujo
Gloria Neimeg
Emilia Hammer Pagung
Neuza Ferreira Kalke
Valdires Pretti Ferrari
Janilha Schultz Wutke
Nelly Peters Lauer
Nelha Buge Rossim
Marcelia Schnaider Zimmer
Alvaci Izabel Scalser Simonassi
Maria das Graças Dalmasio Geraldo
Glausi Boa Pinheiro
Santina Ulana Milbratz
Floricensa Littig
Elizete Nogueira da Silva
Elza Areia de Souza
Rozilda Buge Tressmann
Nilcelia da Costa Fonseca
Lucineia Rossow Kruger
Maria Aparecida Ferreira
Aurora Passini Menegussi
Rosa Labaresk Buge
Arlete Moser
Penha Luzia Menegussi Alberti
Rosli Milbratz
Ascendina Gonçalves
Rosa Ramos Gomes
Alzira Scholtz Bening

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, Vila Pavão/ES, 01 de março de 2005


ANTÔNIO ALVES DE SOUZA FILHO
Presidente


ERCÍLIO DA FONSECA
Vice-Presidente


JUVENAL MÉDICE FERREIRA
Primeiro Secretario